

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE POÁ – COMTUR**

**PAUTA 68 – COMTUR**

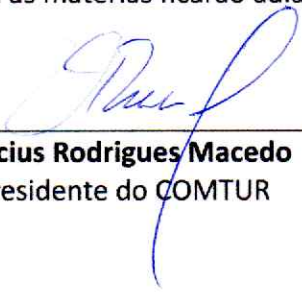
**Poá, 13 de janeiro de 2026**

O COMTUR, atendendo a Lei nº. 4.414, de 17 de Abril de 2024: em seu Artigo 4º alíneas “c” e “d”, ao Presidente compete: a convocação, definição da pauta, abertura dos trabalhos, orientação e encerramento das reuniões; e Artigo 7º § 2º: serão convocados os titulares e também os suplentes, bem como o disposto no Regimento Interno do COMTUR, artigo 7º, parágrafo único, item I “solicitar ao Secretário Executivo que envie a pauta da reunião ordinária aos membros, no prazo mínimo de 03 (três) dias de antecedência;”; venho através deste **convocá-los** para a reunião ordinária **no dia 29 de janeiro de 2026, quinta-feira, das 9h às 11h, na sede da Associação Comercial e Industrial de Poá (ACIPoá), sito a Rua Dr. Silvio Barbosa, nº 89, Centro, Poá, ou com qualquer quórum trinta minutos após a hora marcada’, de forma presencial, atendendo a Lei acima citada.**

A reunião terá início atendendo a ordem da pauta abaixo:

- 1) Eleição do Núcleo Gestor biênio 2026-2027
- 2) Apreciação, leitura (quando necessária), discussão e votação da ata da reunião ordinária anterior;
- 3) Leitura da correspondência recebida e expedida;
- 4) Apresentação, leitura e deliberação:
  - a) Leitura e votação da Proposta de Resolução COMTUR nº 014/2025 - Nomeia os membros da Câmara Técnica de Apoio ao CADASTUR [MATÉRIA ADIADA]
- 5) Chamamento público - COMTUR
- 6) Devolutiva - Reunião SECOM/COMTUR/SETUR
- 7) Palavra aberta ao membros do Conselho (max. 10 min)
- 8) Comunicados da Presidência e informes diversos

O tempo máximo da reunião é de duas horas, podendo ter tolerância de até 15 minutos ao encerramento da reunião, com término previsto às 11h15. Atingindo o limite de tempo, caso haja assuntos a serem discutidos, as matérias ficarão adiadas para a próxima reunião.



**Vinicius Rodrigues Macedo**  
Presidente do COMTUR